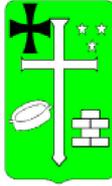


RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1904

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 014/2024 – CMBJ

Concede Diária ao Presidente da Câmara e da outras Providencias.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º Lindinaldo Andrade de Lima, portador do CPF:671.716.214-72 e RG 001.265.347, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para deslocamento a cidade de Macaíba/RN na data de 21 de maio de 2024, para protocolar documentos junto ao MP-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 21 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 24602415